

Relatório & Contas 1º semestre '20

ÍNDICE

I.	RELATÓRIO DE GESTÃO	1
	1. INSTITUCIONAL	
	1.1. Dados da Entidade Gestora, do Supervisor e do Auditor Externo	
	1.2. Estrutura Accionista	
	1.3. Modelo de Governo e Órgãos Sociais	2
	2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E DE MERCADO	
	2.1. Panorama Económico Internacional	
	2.2. Panorama Económico Nacional	
	2.3. O Mercado de Capitais	
	3. GOVERNAÇÃO E RISCO	
II.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS	4
	1. ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	5
	2. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO.....	
	3. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	6



1. INSTITUCIONAL

1.1. Dados da Entidade Gestora

A BFA Gestão de Activos (BFA GA) é uma Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo de direito privado Angolano, com património próprio e autonomia administrativa e financeira, registada na Comissão do Mercado de Capitais desde Dezembro de 2016, sob o número 001/SGOIC/CMC/12-2016.

Líder no mercado, com uma equipa de profissionais especializada em Mercados Financeiros e com track record. Presta serviços de constituição, gestão e consultoria de Organismos de Investimento Colectivo sob a forma de Fundos de Investimento. A sua carteira de clientes abrange desde os investidores Institucionais aos não Institucionais.

Fundos registados na CMC:

Descrição do OIC	Data de Registo	Tipo de OIC	Modalidade	Sociedade Gestora	Estado	Capital Inicial (mil Milhões AOA)
BFA Oportunidade	04/07/2017	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Liquidado	10
BFA Oportunidade II	20/07/2018	OEIVMF	Fechado	BFA GA	Liquidado	18
BFA Protecção	24/08/2018	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Activo	8,5
BFA Oportunidade III	24/07/2019	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Activo	17,7
BFA Private	23/04/2020	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Activo	4,5
BFA Oportunidades IV	17/06/2020	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Activo	10

**7**

Colaboradores



Elevado Know-how em Mercados Financeiros

**100%**

Licenciatura ou Mestrado

**35**

Idade Média dos Colaboradores

**14%**

Quadros Estrangeiros

Em 2020, por formas a reforçar a sua posição no mercado e potenciar o seu crescimento e desenvolvimento, a BFA GA definiu como principais eixos estratégicos a apostar, sendo estes a formação e capacitação contínua da equipa, a qualidade de serviço como promotor do sucesso, a mitigação do risco operacional e o incremento das receitas.

A capacitação da equipa passará pela implementação de um plano de formação estabelecido para 2020, que conta com diversos cursos disponibilizados pela Academia de Valores Mobiliários da CMC, pela Academia PwC, Angola Business School & Nova School Of Business & Economics. Adicionalmente, dar continuidade as formações já em curso como o Inglês, CFA – nível I, e CAIA – nível I.

A promoção da qualidade de serviço tem estado assente sobre dois principais objectivos: (i) a eficiência na gestão dos processos de reclamação, no âmbito do qual tem estado a criar processos de centralização da gestão e tratamento de reclamações e implementação de melhorias ao nível do tempo e capacidade de resposta; e (ii) a melhoria da qualidade da informação prestada.

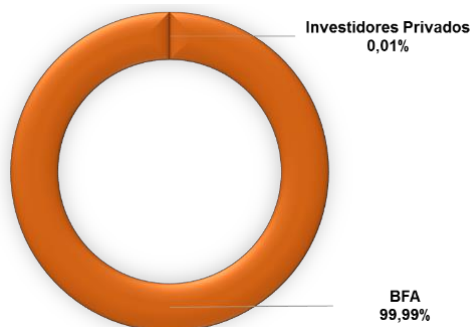


No controlo do risco operacional, o foco tem sido o processo de melhoria de infra-estruturas, ao nível de comunicações e acessos, procedimentos internos e cumprimento dos fluxogramas das actividades, e por fim a sistematização das práticas de auditoria e de processos de Compliance.

Por fim, com o objectivo de potenciar o aumento de receita, em 2020 a BFA GA tem estado a constituir novos fundos de investimento, tem equacionado novas parcerias estratégicas, nomeadamente com entidades nacionais e internacionais.

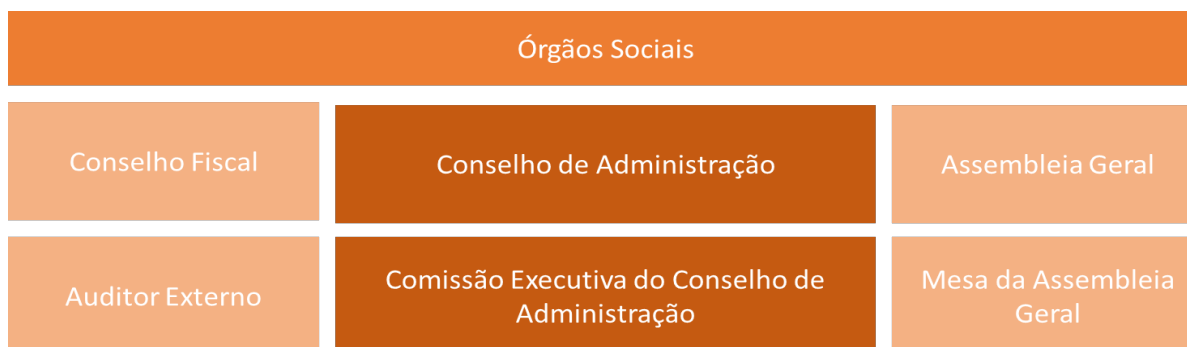
1.2. Estrutura Accionista

A BFA GA terminou o 1º semestre de 2019 com um capital social de AOA 50.000.000,00 (cinquenta milhões de kwanzas), representado por 50.000 (cinquenta mil) acções com o valor nominal de AOA 1.000 (mil kwanzas) cada uma, sendo elas detidas maioritariamente pelo Banco de Fomento Angola, S.A.



1.3. Modelo de Governo e Órgãos Sociais

O modelo de funcionamento da BFA GA obedece aos requisitos do Regime Jurídico dos OIC e está estabelecido nos seus estatutos o seguinte modelo organizacional:



São órgãos estatutários os órgãos sociais, designadamente:

- i. A Assembleia Geral;
- ii. O Conselho de Administração;
- iii. A Comissão Executiva do Conselho de Administração
- iv. O Conselho Fiscal;
- v. A Mesa da Assembleia Geral, o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário; e
- vi. O Auditor Externo.

Todos os membros dos órgãos de governação da BFA GA têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade moral para o exercício da função. Estes quadros são vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando os melhores princípios da boa e prudente gestão.



Assembleia Geral

Constituição	A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas da BFA GA, cujo funcionamento é regulado nos termos dos estatutos.
Competências	<p>A Assembleia Geral tem competência sobre todas as matérias que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos sociais, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alteração dos estatutos da sociedade;• Aumento ou redução de capital, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;• Emissão de quaisquer valores mobiliários que possam vir a dar lugar à subscrição ou conversão em acções;• Introdução de limitações ou supressão do direito de preferência dos accionistas em aumentos de capital;• Cessação ou suspensão de actividades que a sociedade venha exercendo;• Aprovação e alteração de quaisquer esquemas de prémios, de participação nos resultados, stock-options ou de pensões que tenha por universo membros dos órgãos sociais, salvo se tais matérias hajam sido delegadas numa comissão de remunerações;• Aquisição e alienação de acções ou de obrigações próprias;• Distribuição de bens a accionistas e adiantamentos por conta de lucros;• Nomeação e destituição do auditor externo;• Qualquer matéria de gestão da sociedade que o Conselho de Administração submeta à sua apreciação.

Conselho de Administração

Constituição	O Conselho de Administração (CA) é composto por um mínimo de 3 e um máximo de 11 membros, eleitos em Assembleia Geral, que designará também o seu Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes. O actual CA do BFA é composto por 5 membros.
Competências	<p>Compete ao Conselho de Administração praticar todos os actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto social e, em geral, praticar todos os actos que não caibam na competência de outros órgãos da sociedade, destacando-se das suas principais competências:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aprovação do plano de negócio, do plano estratégico e do orçamento e qualquer alteração aos mesmos;• Decisões de impacto patrimonial significativo (ou seja, com valor superior a 7,5% dos capitais próprios) ou estratégico que não estejam previstas no plano de negócio ou no orçamento, nomeadamente, despesas e/ou investimentos que despoletem a necessidade de aumento dos capitais próprios e acordos de parceria, joint-venture ou similares;• Qualquer mudança significativa na área geográfica de actuação da sociedade, salvo se prevista no plano estratégico ou no plano de negócio;• Aprovação da proposta a submeter à Assembleia Geral em matéria de distribuição de lucros, reservas ou outros bens aos accionistas, quanto em percentagem diferente à que decorre do previsto nos estatutos;• Operações com partes relacionadas que excedam USD 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil dólares americanos), salvo se se tratar de operações realizadas em condições de mercado e dentro dos limites para o efeito fixados pelo Conselho de Administração;



- Emissão de dívida subordinada, salvo se prevista no orçamento;
- Alteração dos regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e a aprovação e alteração de quaisquer outros em matéria de risco;
- O adiantamento por conta de lucros, salvo se previstos no orçamento ou no plano de negócio;
- A constituição de qualquer subsidiária (ou seja, sociedade cujo capital seja controlado em mais de 50% pela sociedade), ou a tomada de participação que altere a formação de uma subsidiária, bem como a perda de controlo de subsidiárias ou a alienação de unidades de negócio, salvo, em qualquer caso, as operações previstas no plano de negócio;
- O relatório do Conselho de Administração em sede de oferta pública de aquisição, tendo por objecto valores mobiliários emitidos pela sociedade;
- A destituição ou rescisão do respectivo contrato relativo aos auditores externos, se tal competência couber ao Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho de Administração são registadas em acta, lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes.

Para regular o seu funcionamento interno, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente da BF GA numa Comissão Executiva, composta por 3 a 7 membros, com os limites que foram fixados na deliberação que procedeu a essa delegação e no regulamento de funcionamento da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

Periodicidade

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas no mínimo mensalmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

Constituição

A gestão executiva da BFA GA é assegurada por 3, 5 ou 7 administradores, designados pelo próprio Conselho de Administração, que entre os mesmos, designará o seu Presidente. A actual Comissão Executiva do Conselho de Administração é composta por 3 membros.

Competências

No âmbito do seu regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, a Comissão Executiva do Conselho de Administração dispõe de amplos poderes de gestão, necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e, nomeadamente, poderes para decidir e representar a Sociedade.

O seu exercício é objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

Periodicidade

A Comissão Executiva do Conselho de Administração reúne, por convocação do seu Presidente, habitualmente uma vez por semana, e, no mínimo, uma vez por mês.

Conselho Fiscal

Constituição

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos estatutos e funciona nos termos e com os objectivos definidos por Lei ou regulamentação, bem como de acordo com o seu Regulamento.

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois vogais efectivos e um suplente, devendo um dos membros efectivos e o suplente ser contabilista ou perito contabilista. Os seus membros devem ser pessoas



singulares com plena capacidade jurídica (Art. 433º da LSC), dotados das qualificações técnicas e da experiência profissional que lhes permita cumprir, de forma efectiva as responsabilidades que lhes estão cometidas.

Competências

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Zelar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificar a exactidão do balanço e da demonstração de resultados;
- Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentadas pela Administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respectiva Mesa o não faça;
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei, contrato de sociedade e directrizes da CMC.

Periodicidade

O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez por trimestre.

Auditor Externo**Constituição**

A auditoria externa é assegurada pela PriceWaterhouseCooper (Angola), Limitada.

A BFA GA defende que os seus auditores são independentes na acepção dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida. Nesse sentido, a BFA GA tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.

Competências

- Auditar as Demonstrações Financeiras da BFA GA com referência a 31 de Dezembro.

Periodicidade

O Auditor Externo efectua anualmente revisões de procedimentos a Direcções e/ou processos seleccionados para o efeito.


Os órgãos sociais da BFA GA nomeados para o triénio 2017-2020 são os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	António Simões Matias
Vice-Presidente	Rosário Manuel Alberto Dala
Secretário	Elizabeth dos Santos Tristão

Conselho de Administração

Presidente	Jorge Albuquerque Ferreira
Vice - Presidente	Vera Tangué Escórcio
Vogais	Rui Gonçalves Oliveira Pedro Alexandre Amorim

Conselho Fiscal

Presidente
Vogais

Carlos Alberto Firme
Henrique Camões Serra
Mariana Assis

Comissão Executiva

Presidente
Vogais

Rui Gonçalves Oliveira
Pedro Alexandre Amorim

Supervisor

COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS

Endereço: Rua do MAT, Complexo Clássicos de Talatona, Bloco A5, 1º e 2º Luanda, Angola

Contactos: (+244) 992 518 292 | 949 546 473 - Fax: (+244) 222 704 609 | institucional@cmc.gv.ao

Auditor Externo

PRICEWATERHOUSECOOPER (Angola)

Endereço: Edifício Presidente, Largo 17 de Setembro n.º 3, 1º andar - Sala 137, Luanda –Tel: 227 286 109



2.ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E DE MERCADO

2.1.Economia internacional

Segundo estimativas do Fundo Monetário internacional (FMI), a economia mundial cresceu 2,9% em 2019; uma desaceleração de 0,7 pontos percentuais (p.p.) face a 2018. A expansão global mais reduzida em algumas economias reflectiu uma dinâmica mais fraca, principalmente nas economias mais avançadas, em que se verificou um avanço do Produto Interno Bruto (PIB) de 1,7%, -0,5 p.p. que em 2018.

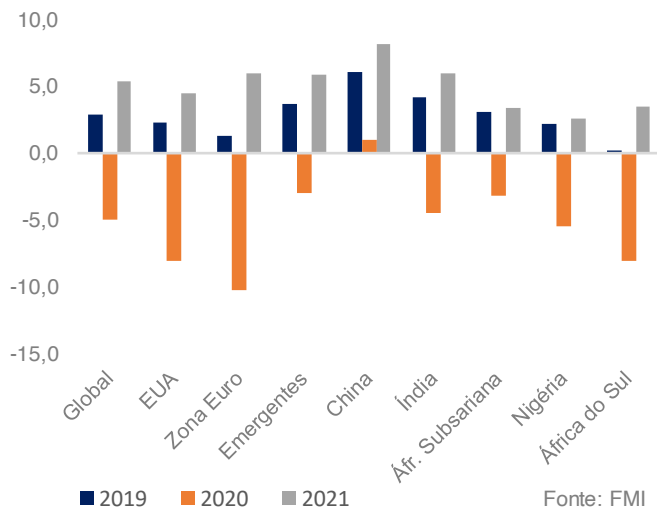
Em relação a 2020, as últimas previsões do FMI para a economia global são muito pouco animadoras, com uma estimativa de recessão de 4,9% (1.9 p.p. mais gravosa do que a previsão anterior). Esta quebra mais elevada do que o previsto deveu-se, por um lado, ao forte alastramento do impacto da pandemia em vários mercados emergentes e economias em desenvolvimento, que resultaram em interrupções maiores do que esperadas na actividade económica.

Por outro lado, a performance das economias no 1º trimestre que foi pior do que esperado. As economias avançadas foram as mais afectadas no primeiro semestre deste ano, com o Fundo a prever uma recessão de 8,0% para a totalidade de 2020. Esta quebra deve-se ao impacto que a pandemia teve e continua a ter na Zona Euro, prevendo-se uma forte quebra económica em 2020 (recessão de 10.2% na região), em particular em Espanha, Itália e França, que foram os países mais afectados com o Covid-19: estas economias deverão observar taxas de variação do PIB de -12.8% na Itália e Espanha e -12.5% para França. Além disso, as economias emergentes deverão ter uma desaceleração significativa de 6,7 p.p., com uma previsão de recessão ligeiramente menos acentuada, de -3,0%. Destaca-se o desempenho positivo esperado para a China (1%) que teve a sua actividade económica reaberta desde o início de Abril. Destaque para os países emergentes da América Latina (muito afectados pela pandemia), que deverão ter uma recessão de 9,4% em 2020, com as economias mexicana e brasileira a contrair 9,1% e 10,5%, respectivamente.

Na Africa Subsariana, está prevista uma contracção de 3,2% no PIB da região, com o forte impacto que a paragem económica teve, em particular na Africa do Sul e Nigéria, que deverão registar contracções de 8,0% e 5,4%, respectivamente. Estas expectativas de crescimento estão, contudo, condicionadas em boa parte pela evolução da pandemia e o possível agravamento da disputa comercial entre as duas maiores economias do mundo (EUA e China). Entre os riscos, destacam-se as incertezas em relação ao impacto de uma 2ª vaga de casos e novas necessidades de confinamento e paragem da actividade económica.

Crescimento económico mundial

Variação homóloga em %



Mercados: monetário, obrigações e cambial

Em 2019, os mercados financeiros foram marcados, em geral, por uma abordagem expansionista da política monetária americana, contrariamente ao ocorrido em 2018. Esta nova abordagem da Reserva Federal contribuiu para uma forte expansão nas bolsas mundiais, apesar do impacto negativo da guerra comercial entre EUA e China.

Na primeira metade do ano, a resposta da política monetária à pandemia exigiu uma flexibilização da política monetária americana: a Reserva Federal diminuiu a banda de taxa de juros operacional para entre 0% e 0,25%. De igual modo, as taxas de juro interbancárias acompanharam a política monetária, com a Libor a 2 meses do USD a baixar de 1,91% no final de 2019 para 0,3% em finais de Junho (níveis mais baixos desde 2015). Para a segunda metade do ano, a política monetária adoptada pela Fed dependerá do desempenho da economia americana após o desanuviar das restrições contraídas por ocasião da pandemia.

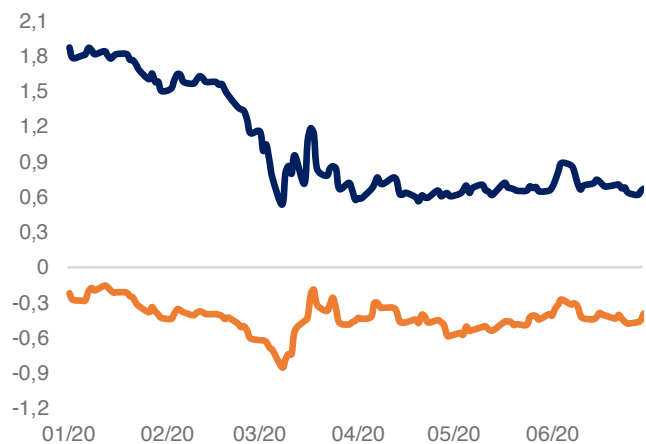
Na zona Euro, com o fim das aquisições ao abrigo do programa de compra de activos (Asset Purchase Programme – APP) em 2019, o Banco central europeu (BCE) decidiu inicialmente continuar a reinvestir, na totalidade, os pagamentos de capital dos títulos vincendos adquiridos no âmbito do APP. Em 2020, o BCE decidiu manter inalterada a taxa de juro aplicável as operações principais de refinanciamento, a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez e a taxa da facilidade permanente de depósitos. No que toca a Euribor a 3 meses, o primeiro semestre do ano foi marcado por um aumento significativo até meados de Abril para -0,16%, período no qual a actividade económica da região esteve paralisada, tendo fechado o mês de Junho em -0,42%. Na reunião sobre a política monetária de Julho, o BCE decidiu prosseguir com as aquisições ao abrigo do programa de compra de ativos devido à emergência pandémica (pandemic emergency purchase programme – PEPP), com uma dotação total de 1350 mil milhões de Euros, mantendo o ritmo mensal de 20 mil milhões no âmbito do programa APP.

Em relação ao mercado da dívida pública, o primeiro semestre do ano foi marcado por uma quebra da yield da dívida norte-americana, que atingiu o valor mais baixo de sempre no início de Março (0,54%) no prazo de 10 anos. Desde este período, a yield recuperou ligeiramente, tendo fechado o primeiro semestre em 0,66%. No que toca a dívida pública da Alemanha, o Bund viu o seu yield atingir níveis recordes negativos de -0,86% em Março, tendo fechado os primeiros seis meses do ano pouco acima dos -0,45%.

Em 2019, o Dólar continuou a sua tendência de valorização relativamente ao Euro, com o EUR/USD a terminar o ano em 1,12. Em relação ao Euro, o Dólar teve no mês de Março uma depreciação, com o par a trocar por 1,15, seguido de uma apreciação

Yield da dívida soberana a 10 anos

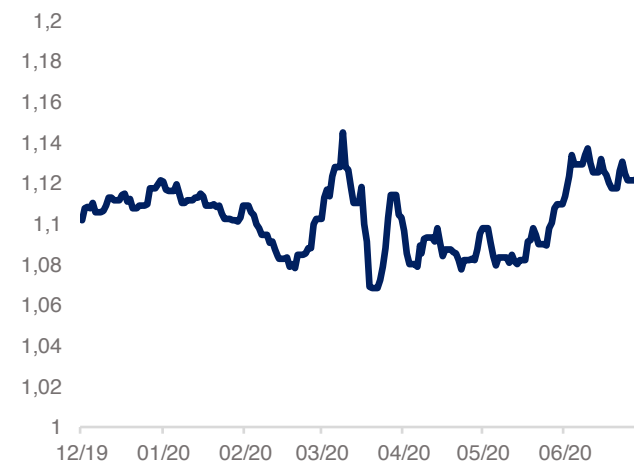
Percentagem



— Estados Unidos — Alemanha Fonte: Bloomberg

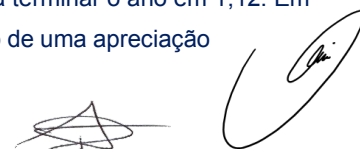
Taxas de câmbio EUR/USD e GBP/USD

USD



— EUR/USD

Fonte: Bloomberg



significativa, atingindo mínimos de 1,07 (valor mais baixo desde 2017). O Euro fechou o primeiro semestre de 2020 quase inalterado em comparação com a taxa no final de 2019 (1,12).

2.2 Economia Angolana

Actividade económica

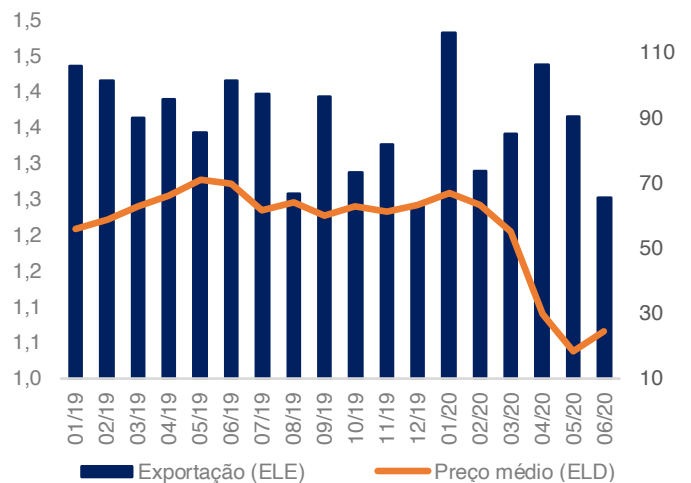
A economia angolana registou o quarto ano consecutivo de recessão em 2019, tendo recuado 0,9%. No 4º trimestre, o PIB caiu 0,8% yoy, um desagravamento face à quebra de 1,2% no 3º trimestre - os números do PIB dos restantes trimestres de 2019 foram revistos, agravando-se a quebra anteriormente estimada. Também a quebra em 2018 foi revista, estimando-se agora uma descida do PIB de 2,0% nesse ano, face aos 1,2% anteriormente calculados. Entre 2015 e 2019, o PIB registou uma quebra acumulada de 5,5%. A economia deverá continuar em quebra este ano, devido aos efeitos da redução drástica das receitas petrolíferas, para cerca de metade.

Para 2020, o cenário de contenção da actividade devido ao Covid-19, em conjunto com o efeito da quebra bastante acentuada dos preços do petróleo, deverá levar a uma significativa recessão económica. Segundo o INE, a economia registou uma quebra de 1,8% no 1T 2020. As maiores quebras foram sentidas no lado da economia não petrolífera, com o Comércio a diminuir 11,6% yoy. Os sectores da Agro-Pecuária, Diamantes e Financeiro, também registaram quebras significativas, respectivamente de 7,9%, 5,2% e 5,1%. Por outro lado, a economia petrolífera observou uma quebra mais ligeira, de 1,7%, correspondente à ligeira diminuição no volume de petróleo produzido, que se observou nos primeiros 3 meses de 2020. O impacto da pandemia nos preços petrolíferos, e o cumprimento das novas quotas do acordo da OPEP+, deverão levar a quebras mais intensas durante o resto do ano; o OGE 2020 Revisto espera uma contracção económica de 3,6%.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) reviu em baixa (-2,6pp) a previsão de crescimento para a economia angolana, esperando uma recessão de 4% em 2020. Na actualização do seu relatório sobre as perspectivas económicas para a África Subsaariana, o FMI projecta uma recessão de 3,2% (+1,6pp) para a região este ano. O Fundo espera que a economia angolana continue em queda pelo quinto ano consecutivo, reflectindo declínios na produção e preço do petróleo, aperto nas condições de crédito e declínio na actividade comercial doméstica.

Exportações petrolíferas e preço mensal do petróleo mensais

Milhões de barris diários; USD



Fonte: Min. Finanças



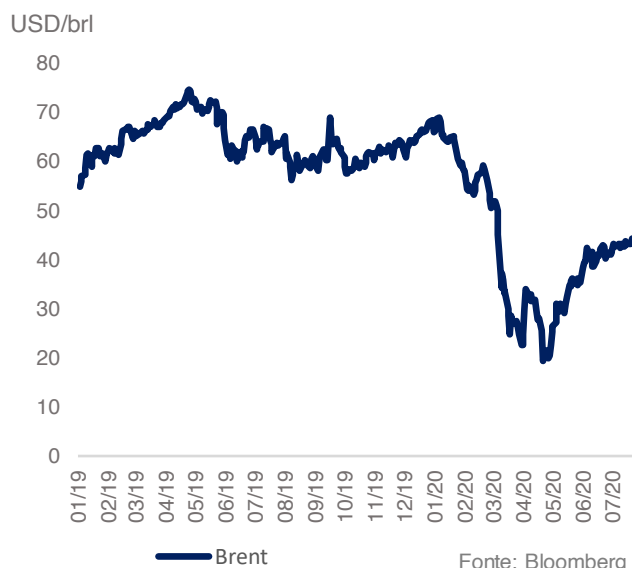
Sector externo

A Balança Corrente angolana encerrou com um saldo positivo de USD 5,1MM, o 2º ano seguido de superávit, depois de 4 anos consecutivos de défices entre 2014-2017. Ainda assim, tratou-se de um superávit mais baixo do que em 2018, em USD 2,3MM. Em percentagem do PIB, o saldo representa 6,1% do PIB (6,9% em 2018). A quebra foi sentida particularmente na balança comercial de bens, com uma descida de USD 4,3 mil milhões no superávit, fixando-se em USD 20,6 mil milhões; esta diminuição deveu-se essencialmente à redução de USD 6,0 mil milhões (-15,3% yoy) nas exportações de petróleo bruto. Em compensação, as importações de bens reduziram-se em USD 1,7 mil milhões (-10,6% yoy), em compensação, as importações de bens reduziram-se em USD 1,7MM (-10,6% yoy): em particular, as importações de bens correntes sofreram uma quebra acentuada (-13,3% yoy). A quebra das importações de serviços foi ainda maior, em USD 1,9MM (-19,0% yoy), estando a balança de serviços com o menor défice de sempre (USD -8,1MM). Esta diminuição nas compras de bens ao exterior terá resultado essencialmente da depreciação do Kwana, que tornou as importações bastante mais caras em 2019. A dívida externa agravou-se em 2019, fixando-se em USD 65,9 mil milhões, um aumento de 7,5% face ao montante em dívida no final de 2018. Em percentagem do PIB, a deterioração é maior, devido à forte depreciação do Kwana (-36,1% em 2019): a dívida externa em percentagem do PIB terá fechado 2018 a rondar os 57,9% e para 2019 deverá ter-se fixado em 77,9% do PIB.

No primeiro trimestre de 2020, a balança corrente apresentou um superávit de USD 1,2 mil milhões (MM) - em média o superávit foi de USD 1,3MM em 2019. Do lado das exportações, houve um decréscimo de 25,3% yoy nas vendas de petróleo bruto (USD -1,95 MM), resultado da redução no preço de exportação (-23,4%), mas também do volume exportado (-2,4%). No que toca às exportações não petrolíferas, houve uma diminuição de 21,8% face ao período homólogo, que se deveu essencialmente à quebra de 22,1% registada no sector diamantífero.

Em relação às importações de bens, houve um decréscimo de 48% yoy para USD 2,45 MM. Esta redução foi marcada por uma quebra de 74,8% na importação de bens de capital, o que distorce um pouco a estatística, dada a elevada variabilidade destas importações; as importações de bens de consumo e as importações de bens intermédios observaram ambas quebras na ordem dos 21,5%. De facto, ambas as categorias registaram o nível mais baixo de importações desde o início da série estatísticas, em 2012.

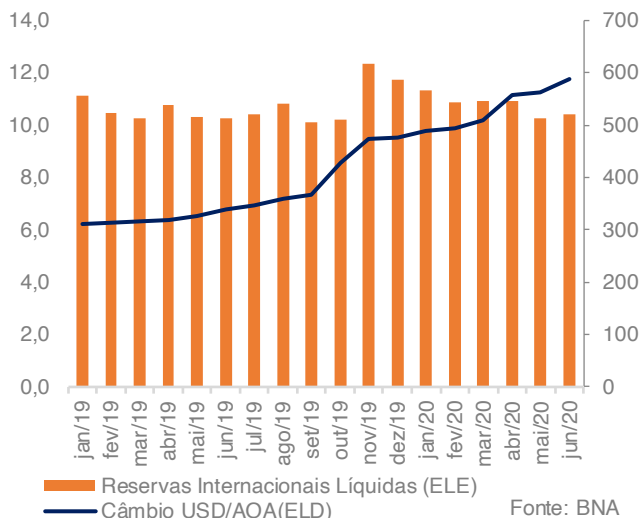
Do lado dos serviços, houve uma redução de 30,2% yoy nas importações, que registaram igualmente o nível mais baixo desde 2012. O défice da balança de serviços reduziu-se em USD 0,57 MM (-27,2%). Nos próximos trimestres, os números deverão agravar-se, levando a um défice na balança corrente para a totalidade de 2020.

Preço do petróleo no mercado internacional

Em relação às reservas internacionais, durante 2019 houve um aumento de USD 1,19 mil milhões face a Dezembro de 2018, tendo-se fixado em USD 11,84 mil milhões (+11,19%). Em 2020, as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) mantiveram-se ligeiramente estáveis nos primeiros 4 meses do ano, tendo se fixado em USD 10,4 MM em Junho. Em relação a Dezembro de 2019, as RIL apresentaram uma contracção de cerca de USD 1,3MM, uma quebra média de USD 217 milhões por mês – mais acentuada que no 1º semestre de 2019, onde as RIL observaram uma diminuição média mensal de USD 67,6 milhões. A quebra pouco significativa nos primeiros meses do ano foi enganadora, já que resultou do facto de que, as exportações petrolíferas (até Março) ainda tinham sido acordadas a preços anteriores ao eclodir da pandemia, as importações estavam já em forte quebra no 1º trimestre. Para o resto do ano, o efeito dos baixos preços do petróleo causará seguramente uma quebra mais acentuada das reservas internacionais.

Reservas Internacionais e Câmbio

Mil milhões USD; USD/AOA



No sector cambial, 2019 foi marcado por uma maior liberalização por parte do Banco Nacional de Angola, de acordo com as recomendações feitas pelo FMI. Desde a liberalização total do mercado cambial no início de Outubro, houve uma depreciação de 21,6% face ao Dólar e 23,8% face ao Euro até final do ano (na totalidade de 2019, houve uma depreciação do Kwanza de 36% face ao Dólar e 34,7% face ao Euro). O câmbio fechou o ano em USD/AOA 482,227 e EUR/AOA 540,817. Do lado do mercado paralelo, o spread entre o mercado formal e informal cresceu de 26,4% no final de 2018 para 30,6% em Dezembro de 2019. No 1º semestre de 2020, a depreciação continuou: 16,8% face ao USD e 16,7% face ao EUR.

Contas públicas, inflação e taxas de juro

De acordo com os dados preliminares do Ministério das Finanças, em 2019, o Estado angolano voltou a registar um superávit orçamental, a rondar os AOA 0,6 biliões, cerca de 1,8% do PIB. Trata-se do 2º ano consecutivo de saldo positivo das contas, embora inferior aos 2,2% do PIB registados em 2018. O saldo primário (que exclui os gastos em juros) terá sido de cerca de AOA 2,1 biliões (6,5% do PIB), igualmente o 2º ano de superávit, e também ligeiramente mais baixo do que os 7,7% do PIB conseguidos em 2018. Em 2020, a quebra dos preços do petróleo levará novamente as contas para o vermelho: o OGE revisto tem como base USD 33 e um saldo positivo em torno dos 1,2% do PIB, mas o impacto da crise poderá causar um défice orçamental entre os 4-5% do PIB.

A inflação observou um percurso de desaceleração ao longo do ano de 2019. Em média, a inflação fixou-se em 17,1%, 2,5 p.p. abaixo da média registada em 2018 (19,6%) e bastante abaixo dos 29,8% de 2017. Em termos homólogos, a inflação continuou o caminho descendente ao longo do ano de 2019. Embora tenha decrescido até Junho (16,9%) e aumentado em Julho (17,2%) e Agosto (17,5%), voltou a desacelerar e terminou o ano em 16,9%, mínimos não vistos desde Janeiro de 2016. Em contrapartida nos primeiros 6 meses de 2020, observou-se uma aceleração constante da inflação homóloga tendo passado de 17,95% em Janeiro para 22,63% em Junho. Deste modo a inflação média mensal no primeiro semestre de 2020 foi de 1,89% por mês, 0,81 pontos percentuais acima do visto no mesmo período em 2019 (1,08%). O executivo espera uma inflação homóloga entre 25-26% para o final de 2020.

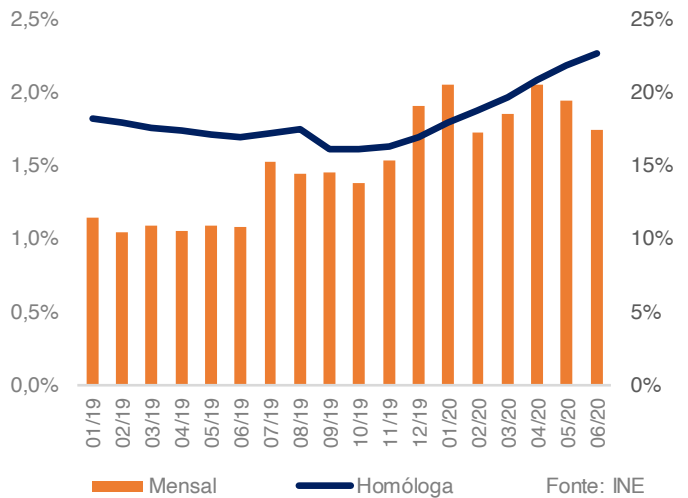


Em 2019, foram dados mais passos para uma política monetária menos restritiva, tendo o BNA continuado a flexibilizar a política monetária baixando a Taxa BNA em Janeiro, para 15,8% e em Maio, para 15,5%. Na reunião do Comité de Política Monetária extraordinária de dia 23 de Outubro 2019, o BNA confirmou “a implementação de um regime de câmbio flutuante em que a taxa de câmbio é livremente definida pelo mercado”. Entretanto, para refrear a pressão no mercado cambial, o BNA decidiu igualmente subir o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional, de 17% para 22% (para moeda estrangeira, o coeficiente permanece em 15%), tornando assim a política monetária novamente mais restritiva. De igual modo, o banco central decidiu aumentar de 0% para 10% a taxa de absorção de liquidez a 7 dias. Estas decisões resultaram numa significativa redução da moeda nacional em circulação, que foi de igual modo sentida no mercado interbancário. Consequentemente a LUIBOR Overnight subiu para 28,8% em Dezembro de 2019, um aumento de 12 p.p. face a Dezembro de 2018 (16,8%).

Durante o 1º trimestre de 2020, o resultado da escassez de liquidez de Kwanzas no mercado continuou a ser sentido, tendo atingido máximos históricos de 29,91%. No final do primeiro trimestre início do segundo, começou a ver-se uma descida das taxas no mercado interbancário, com a disponibilização de liquidez pelo BNA. O mercado começou a ajustar-se, tendo fechado o 1º semestre de 2020 em valores similares aos do mesmo período homólogo.

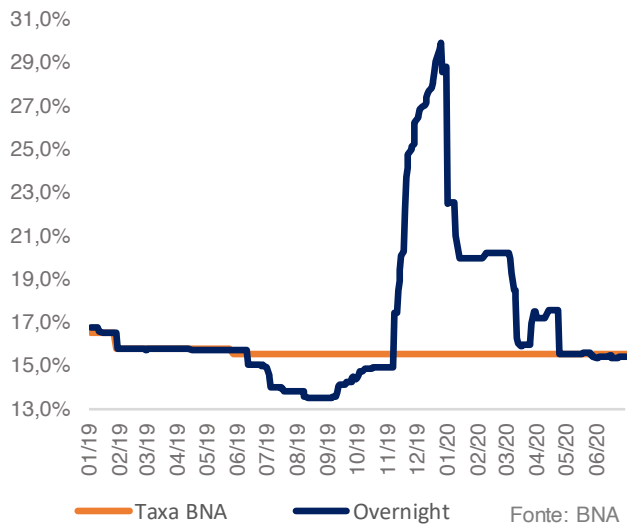
Inflação Nacional

Percentagem



Taxa de Juro de Referência do BNA

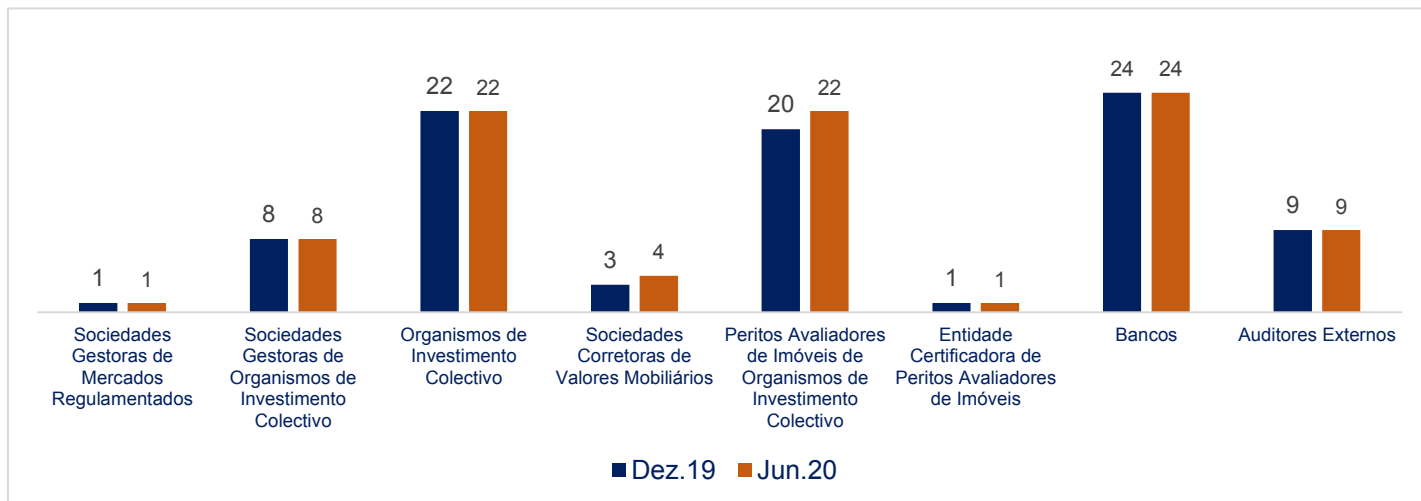
Percentagem




2.3.O Mercado de Capitais

Participantes do Mercado

Até 30 de junho de 2020, verificou-se uma variação positiva de 3% sobre o número total dos agentes que participam no Mercado de Capitais, passando de 88 (Dez.19) para 91 até Jun.20.



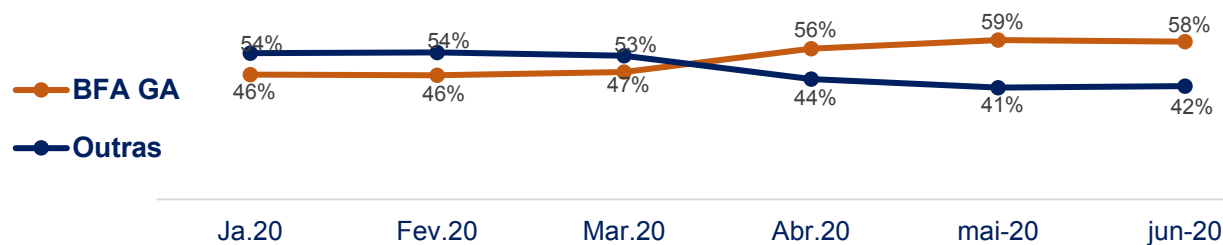
Organismos de Investimento Colectivo

Até 30 de Junho de 2020, o total de organismos de investimento colectivo registados na Comissão do Mercado de Capitais era de 22, dos quais 14 correspondem aos OIC em valores mobiliários e os outros 8 correspondem aos OIC em valores imobiliários.

Valores em Mil Milhões de AOA

Sociedade Gestora	Activos sob Gestão - Fundos Mobiliários					
	jan.20	fev.20	mar.20	abr.20	mai.20	jun.20
BFA GA	30,73	30,98	32,27	33,18	38,67	38,53
Outros	35,97	36,69	36,37	26,48	27,14	27,62
Mercado	66,70	67,67	68,65	59,65	65,82	66,15

Quota de Mercado						
Sociedade Gestora	jan.20	fev.20	mar.20	abr.20	mai.20	jun.20
BFA GA	46%	46%	47%	56%	59%	58%
Outras	54%	54%	53%	44%	41%	42%
Mercado	100%	100%	100%	100%	100%	100%



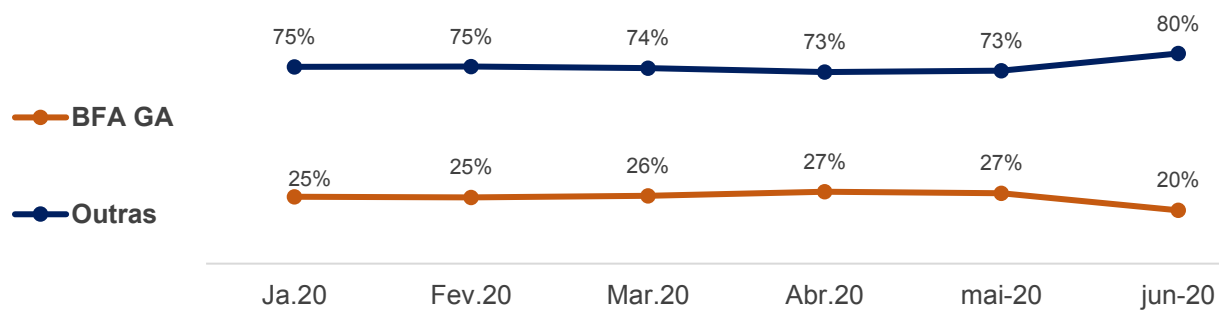
Fonte: CMC, DNCBFAGA



A BFA Gestão de Activos terminou o semestre com uma quota de mercado de **58%** sobre os Organismos de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários, o que representa um crescimento de **4%** face o início do ano de 2020.

Quanto ao mercado em geral (OIC Mobiliários e Imobiliários), a BFA Gestão de Activos, terminou o semestre com uma quota de mercado de 20%, o que representa uma diminuição de 5% face o início do ano de 2020.

Sociedade Gestora	Activos sob gestão _ OIC					
	Ja.20	Fev.20	Mar.20	Abr.20	mai-20	jun-20
BFA GA	30,73	30,98	32,27	33,18	38,67	38,53
Outras	90,51	92,15	92,91	88,41	105,74	151,94
Mercado	121,24	123,13	125,18	121,59	144,41	190,47
Quota de Mercado						
BFA GA	25%	25%	26%	27%	27%	20%
Outras	75%	75%	74%	73%	73%	80%
Mercado	0%	46%	47%	40%	38%	29%



Fonte: CMC, DNCBFAGA



3. GOVERNAÇÃO E RISCO

O Sistema de Controlo Interno da BFA GA consiste no plano de organização de todos os métodos e procedimentos adoptados pela Administração para a consecução do objectivo de gestão de assegurar, tanto quanto for praticável, a metódica e eficiente conduta das suas actividades. Inclui-se como objectivos, a adesão às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fidedigna.

Em virtude da BFA GA se encontrar em início de actividade, e havendo necessidade de cumprir não só com os requisitos legais e regulatórios, mas também com as *best practices*, o Banco de Fomento Angola, S.A. ("BFA"), no âmbito da relação de grupo e da posição de controlo sobre a BFA GA, além do *know-how* relativo às matérias de controlo interno e gestão de risco, partilha parte do seu Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco.

O actual Sistema de Controlo Interno da BFA GA é constituído por 4 componentes, com objectivos e instrumentos específicos, que suportam o adequado e integrado Sistema de Controlo Interno da BFA GA:

1. Ambiente de Controlo: diz respeito às atitudes dos órgãos da administração e colaboradores da BFA GA, considerando os níveis de conhecimento e experiência adequados às funções, bem como os elevados princípios éticos e de integridade com que actuam.
2. Sistema de Gestão de Risco: visa estabelecer um conjunto de políticas e processos integrados que assegurem a correcta identificação, avaliação, monitorização, controlo e reporte dos riscos. Deve considerar todos os riscos relevantes e garantir a sua gestão eficaz, consistente e tempestiva.
3. Informação e Comunicação: Os sistemas de informação e comunicação da BFA GA devem assegurar informação completa, fiável, consistente, compreensível e alinhada aos objectivos e medidas definidos, bem como procedimentos de recolha, tratamento e divulgação da mesma, em conformidade com as melhores práticas.
4. Monitorização: a monitorização do sistema de controlo interno diz respeito à contínua e eficaz detecção tempestiva das deficiências ao nível da estratégia, políticas, processos e todas as categorias de risco, bem como princípios éticos e profissionais.

Princípios Éticos e Conflitos de Interesse

A conduta ética de todos os colaboradores da BFA GA é um dos factores críticos para o desenvolvimento e sucesso de uma organização, uma vez que comporta benefícios, não só ao nível reputacional, mas também no que respeita à eficiência operacional, gestão prudencial dos riscos e satisfação dos próprios colaboradores.

Neste sentido, o Código de Conduta, o Regulamento do Conselho de Administração e o Regulamento da Comissão Executiva contemplam os mais altos padrões de actuação, em conformidade com princípios éticos e deontológicos, e definem regras, princípios e procedimentos no sentido de permitir a identificação, monitorização e mitigação de conflitos de interesse.

A BFA GA promove a transparência nas relações, envolvendo órgãos sociais e colaboradores, inibindo a participação em actividades ilegais bem como a tomada excessiva de risco, o que contribui para a transparência das relações contratuais entre o Banco e as suas contrapartes. A BFA GA, estipula, ainda, que, quer os membros dos órgãos sociais quer os colaboradores, não podem receber ofertas de valor não simbólico que comprometam o exercício das suas funções com total independência.

A actividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores pertencentes à BFA GA rege-se pelos princípios éticos definidos no Código de Conduta da BFA GA, aprovado no Conselho de Administração, cujas linhas principais se resumem:



1. Assegurar que para além de cumprir as regras e deveres que decorrem das disposições legais e regulamentares aplicáveis, a actividade da BFA GA, dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores será prosseguida de acordo com o rigoroso cumprimento dos princípios éticos e deontológicos e com exemplar comportamento cívico;
2. Garantir diligência e competência profissionais, designadamente no desempenho das funções profissionais, em observância aos ditames da boa-fé e actuar de acordo com elevados padrões de diligência, lealdade e transparência. Garantir aos Clientes e às autoridades competentes, o dever de segredo profissional e uma resposta rigorosa, oportuna e completa às solicitações apresentadas;
3. Gerir o Conflito de Interesses: (i) nas situações em que haja conflito entre os interesses de dois ou mais clientes deverão ser resolvidas com ponderação e equidade, de modo a assegurar um tratamento imparcial às partes envolvidas; (ii) os conflitos entre interesses de clientes, por um lado, e os da BFA GA ou dos seus colaboradores e membros dos órgãos sociais, por outro, suscitados no âmbito da actividade corrente, devem ser resolvidos através da satisfação dos interesses dos clientes, salvo nos casos em que exista alguma razão de natureza legal ou contratual para proceder de forma diferente;
4. Proibir benefícios ilegítimos e abuso de posição: não é permitido aos membros dos órgãos sociais ou aos colaboradores solicitar, aceitar ou receber, para si ou para terceiro, qualquer vantagem, patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, relacionada ou que represente a contrapartida de qualquer acto ou omissão praticado no desempenho das suas funções ao serviço do Banco (quer esse acto constitua ou não violação dos seus deveres funcionais);
5. Relações com as Autoridades: nas relações com as autoridades de supervisão – CMC -, bem como com a Administração Fiscal e as autoridades judiciais, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores devem proceder com diligência, solicitando aos respectivos superiores hierárquicos o esclarecimento das dúvidas que, eventualmente lhes surjam;
6. Nos contactos com os clientes e com o mercado, os órgãos sociais e colaboradores da BFA GA devem pautar a sua conduta pela máxima discrição e devem guardar sigilo profissional acerca dos serviços prestados aos seus clientes e sobre os factos ou informações relacionadas com os mesmos ou com terceiros, cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respectivas actividades.

Entendendo a importância da definição de um claro e objectivo manual de referência de comportamentos que constitua uma ferramenta de orientação ética na tomada de decisões em contexto empresarial, a BFA GA disponibiliza o Código de Conduta da instituição a todos os colaboradores.



II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

(Montantes expressos em Kwanzas – AKZ, excepto quando expressamente indicado)

BALANÇO DO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores em Akz)					
ACTIVO	Notas	Valor Bruto	Provisões Imparidades Amortizações Depreciações	Valor Líquido 30-06-2020	31-12-2019
Disponibilidades	4	194 344 436	-	194 344 436	49 289 006
Títulos e valores mobiliários	5	392 677 491	-	392 677 491	349 235 711
Créditos	6	37 706 524	-	37 706 524	27 834 823
Activos Fixos Tangíveis	7	37 430 876	(11 381 856)	26 049 019	8 870 778
Activos Fixos Intangíveis	7	26 560 262	(26 560 262)	-	2 656
TOTAL DO ACTIVO		688 719 589	(37 942 118)	650 777 470	435 232 974

(Valores em Akz)			
PASSIVO	Notas	30-06-2020	31-12-2019
Outras Obrigações	8	170 433 602	75 509 794
TOTAL DO PASSIVO		170 433 602	75 509 794
Capital	9	50 000 000	50 000 000
Lucros e prejuízos acumulados		156 017 065	-
Reservas		153 706 115	153 706 115
<i>Reserva Legal</i>		30 741 223	30 741 223
<i>Outras Reservas</i>		122 964 892	122 964 892
Resultado Líquido do Exercício		120 620 688	156 017 065
TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS		480 343 868	359 723 180
TOTAL DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS		650 777 470	435 232 974

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 30 DE JUNHO DE 2019

(Valores em Akz)			
Rubricas	Notas	30-06-2020	30-06-2019
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS	10	276 691 203	168 427 714
TOTAL JUROS E OUTROS RENDIMENTOS		276 691 203	168 427 714
RENDIMENTOS DE CÂMBIO	11	38 029 375	8 429 212
TOTAL RENDIMENTOS DE CÂMBIO		38 029 375	8 429 212
OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	12	-	290 393
TOTAL OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS		-	290 393
TOTAL DOS PROVEITOS		314 720 578	177 147 319
JUROS E OUTRAS DESPESAS	13	10 471 722	10 500 284
PERDAS DE CÂMBIO	11	3 836 609	-
IMPOSTOS	14	47 390 764	27 664 734
<i>Imposto sobre o rendimento</i>		43 901 405	27 664 734
<i>Outros impostos</i>		3 489 359	-
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS		132 400 794	63 585 461
<i>Prestação de Serviços</i>	15	127 797 850	57 819 160
<i>Amortizações e Depreciações</i>	7	4 602 944	5 766 301
TOTAL DAS DESPESAS		194 099 890	101 750 479
APURAMENTO DO RESULTADO		120 620 688	75 396 840




DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS DO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores em Akz)	Total da Situação Líquida	Capital social	Lucros e Prejuízos Acumulados	Reservas		Resultado líquido
				Reserva Legal	Outras Reservas	
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	359 723 180	50 000 000	-	30 741 223	122 964 892	156 017 065
Incorporação de lucros ou prejuízos acumulados	-	-	156 017 065	-	-	(156 017 065)
Apropriação do resultado líquido do exercício	120 620 688	-	-	-	-	120 620 688
Saldos em 30 de Junho 2020	480 343 868	50 000 000	156 017 065	30 741 223	122 964 892	120 620 689

(Valores em Akz)	Total da Situação Líquida	Capital social	Lucros e Prejuízos	Reservas		Resultado líquido
				Reserva Legal	Outras Reservas	
Saldos em 01 de janeiro de 2019	203 706 115	50 000 000	(523 084)	-	-	154 229 200
Apropriação do resultado líquido do exercício	156 017 065	-	-	-	-	156 017 065
Constituição de reservas	-	-	-	30 741 223	122 964 892	(153 706 115)
Compensação de prejuízos	-	-	523 084	-	-	(523 084)
Saldos em 30 de junho de 2019	359 723 180	50 000 000	-	30 741 223	122 964 892	156 017 065

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 30 JUNHO DE 2019

Rubricas	Notas	(Valores em Akz)	
		30-06-2020	30-06-2019
Fluxo de Caixa de Juros e outros Rendimento		649.404.482	215.434.442
Recebimentos		-	290.349
Recebimento de Proveitos Inerentes Outros Activos em Carteira		392.602.740	54.655.476
Recebimentos de Proveitos Inerentes à Carteira de Títulos		19.706.350	13.551.367
Recebimentos de Proveitos Inerentes à Caixa de Comissões		237.095.392	146.937.250
Fuxos de Caixa de Rendimentos e Operações de Crédito		-	-
Fluxo de Caixa de Rendimentos de Câmbio		-	-
Fluxo de Caixa de Rendimento de Aplicações em Operações Comprometidas		-	-
Fluxo de Aquisição de Créditos e Emissão de UTC		-	-
Recebimento de Proveitos de Premios na Emissão das UTC		-	-
Fluxo de Caixa no Ajuste ao Valor de Mercado		-	-
Recebimentos de Proveitos de Títulos para Negociação		-	-
Fluxo de Aquisição de Créditos e Emissão de UTC		-	-
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS		649.404.482	215.434.442
Fluxo de Caixa de Juros e Outras Despesas		(578.000.000)	-
Pagamento de Custos Inerentes a Outros Activos em Carteira		(578.000.000)	-
Pagamentos de Custos Inerentes a Carteira de Títulos		-	-
Fuxos de Caixa de Despesas de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários		-	-
Fluxo de Caixa de Rendimentos de Câmbio		-	-
Fluxo de Caixa com Ajustes ao Valor de Mercado		-	-
Pagamento de Custos de Títulos para Negociação		-	-
Fluxo de Caixa de Impostos		(56.118.897)	(61.798.353)
Pagamento de Custos Inerentes aos Impostos Pagos em Angola		(56.118.897)	(61.798.353)
Fluxo de Caixa de Comissões		(677.773)	(84.315.828)
Pagamento de Custos de Outras Comissões		(677.773)	(84.315.828)
Fluxo de Caixa de Multas		-	-
Fluxo de Caixa de Custos e Perdas Operacionais		(8.117.160)	(167.621)
Pagamento de Custos Inerentes à Prestação de Serviços		(8.117.160)	(167.621)
Fluxo de Caixa de Outros Custos e Perdas		(47.582.726)	(7.035.289)
Pagamento de Outros Custos e Perdas		(47.582.726)	(7.035.289)
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTO		(690.496.556)	(153.317.091)
SALDOS DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO		(41.092.074)	62.117.351
Saldo em Disponibilidade no Início do Período		49.288.762	2.252.350
Saldo em Disponibilidade no Fim do Período		8.196.688	64.369.700



Notas às Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A BFA Gestão de Activos SGOIC, S.A. (adiante igualmente designado por “BFA – Gestão de Activos” ou “Sociedade”), foi constituído por Escritura Pública de 16 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em 01 Janeiro de 2017, após efectuar o registo junto da Comissão de Mercado de Capitais (CMC), em 30 de Dezembro de 2016.

A BFA – Gestão de Activos é uma Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (Fundos de Investimento) e está autorizada a prestar todos os serviços descritos no Código de Valores Mobiliários combinado com o Decreto Legislativo Presidencial nº7/13 de 11 de Outubro sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo e demais regulamentação.

Conforme indicado na Nota 9, em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a BFA – Gestão de Activos é detida maioritariamente pelo Banco de Fomento Angola, S.A.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da BFA – Gestão de Activos foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o Plano de Contas dos Organismo de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras, nos termos do Regulamento da CMC n.º 9/16 de 6 de Julho.

As demonstrações financeiras da BFA – Gestão de Activos encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de Junho de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da BFA – Gestão de Activos em 25 de Setembro de 2020.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema “*multi-currency*”, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

Em 30 de Junho de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, os câmbios do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	30-06-2020	31-12-2019	30-06-2019
1 USD	579,450	482,227	340,272
1 EUR	649,419	540,817	387,388



2.3 Créditos e outros valores a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Esta categoria inclui o crédito concedido a clientes, aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber. No reconhecimento inicial, estes activos são registados pelo seu justo valor, acrescido de outros custos e proveitos directamente atribuíveis à origem da operação. Subsequentemente, estes activos são registados pelo seu custo amortizado.

2.4 Títulos e valores mobiliários

Atendendo às características dos Títulos e valores mobiliários, após o reconhecimento inicial, estes são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

No caso de títulos de dívida, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos.

Valor de mercado

A metodologia de apuramento do valor de mercado (justo valor) dos títulos utilizada pela BFA – Gestão de Activos é conforme segue:

- i) Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii) Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii) Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- iv) Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

No caso de títulos para os quais não existe cotação em mercado activo com transacções regulares e que têm maturidades reduzidas, os mesmos são valorizados com base no custo de aquisição por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado. Desta forma, as Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano estão registadas no balanço da BFA – Gestão de Activos pelo respectivo valor de aquisição, por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado, uma vez que não existe uma cotação em mercado activo com transacções regulares.

2.5 Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.6 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a *software* informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

Os outros activos tangíveis são registados ao custo de aquisição.

Os terrenos não são amortizados. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:



	Anos de vida útil
Mobiliário e Material	10
Equipamento Informático	3
Material Transporte	3

2.7 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.8 Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

2.9 Imposto sobre os lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.



Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

A BFA – Gestão de Activos encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%. A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/2014, de 22 de Outubro, e que estipulou a taxa de Imposto Industrial em 30%.

O novo Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”) são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial: (i) no caso das mais ou menos-valias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital); e (ii) no



reconhecimento do desconto relativamente aos títulos adquiridos ou emitidos a valor descontado. Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

A 20 de Julho de 2020 foi publicada a Lei n.º 26/2020, que altera o Código do Imposto Industrial. Esta alteração prevê a diminuição da taxa de Imposto Industrial para 25%, aplicável já ao ano de 2020. De igual modo, foi estipulado um aumento do prazo de reporte dos prejuízos fiscais para 5 anos, bem como foram efectuadas alterações quanto ao tratamento fiscal das variações cambiais, entre outras.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

Foi aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014, de 20 de Outubro, o novo Código do IAC com entrada em vigor a partir de 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras da BFA – Gestão de Activos. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 estão sujeitos a este imposto.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

Após 1 de Janeiro de 2015, o IAC deixou de ter a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, estando os respectivos rendimentos excluídos de tributação em sede de Imposto Industrial.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que está em vigor desde 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (IC) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (IS), passando a estar isentas de IS as operações aduaneiras, de financiamento, de seguro e de resseguro que sejam tributadas em IVA. É ainda revogado o IS sobre os recibos.

A Sociedade encontra-se no regime transitório de tributação do IVA, sujeito a tributação simplificada, isto é, pagamento de IVA à taxa de 3% sobre o montante efectivamente recebido das transmissões de bens / prestação serviços, à taxa de 14% sobre o valor das importações realizadas e autoliquidação de IVA à taxa de 3% sobre o valor efectivamente pago relativo à aquisição de serviços a prestadores não residentes em Angola.

Imposto sobre o património

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal da BFA – Gestão de Activos, quando o seu valor é superior a 5.000 mAKZ.

Outros impostos

A BFA – GESTÃO DE ACTIVOS está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.10 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.



Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação.

2.11 Principais estimativas contabilísticas

Imposto sobre o rendimento e impostos diferidos

Para determinar o montante global dos impostos sobre o rendimento (Imposto Industrial) foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o Imposto Industrial foi determinado com base na legislação fiscal em vigor para os contribuintes classificados fiscalmente no Grupo A.

Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor do Imposto Industrial reconhecido no período e apresentados na Nota 14. Em consequência, os valores registados, os quais resultam do melhor entendimento dos órgãos de gestão da Sociedade, poderão encontrar-se sujeitos a alterações, com base em diferentes interpretações por parte das Autoridades fiscais.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na nota 5.

3. INFORMAÇÃO DETALHADA DA CARTEIRA DE OIC GERIDA

Com referência a 30 de Junho de 2020, a BFA – Gestão de Activos efectua a gestão da carteira dos Fundos BFA Oportunidades III, BFA Protecção e BFA Private, Fundos Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechados (FEIVMF).

Em 30 de Junho de 2020, a carteira dos fundos de investimento geridos pela BFA – Gestão de Activos apresenta a seguinte composição:

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14				
Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS				
Carteira : 03.FIM4, BFA OPORTUNIDADES III - FEIVMF				
Data: 2020-06-30				
A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC				
Designação	Quantidade/Montante	Preço	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado			1301 594 885	20052 940 025
1.1 - Mercados regulamentados nacionais			1301 594 885	20052 940 025
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública			1301 594 885	20052 940 025
OTNR15,75%25/01/2021	190 388	98 490	1301 594 885	20052 940 025
5 - Liquidez			44 877	71 456 816
5.1 - À vista				32 411 940
5.1.2 - Depósitos à ordem				32 411 940
Depósito à Ordem				32 411 940
5.2 - A prazo			44 877	39 044 877
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo			44 877	39 044 877
DP30dias6%24/07/20			44 877	39 044 877
7 - Outros Valores a Regularizar			-	(182 172 065)
7.1 - Valores activos				3 945 859
Auditor				3 945 859
7.2 - Valores passivos				(186 117 925)
Banco Depositario				(30 386 199)
Comissao de Gestao				(15 476 131)
IAC Compra Titulos				(38 955 716)
Imposto Lucro Trib.				(99 742 708)
Taxa Supervisão Fixa				(540 000)
Taxa de Supervisão				(1 017 170)
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC	19942 224 776			
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO				
D.1. Categoria A	17 700 000			




Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14				
Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS				
Carteira : 04.FIM3, BFA PROTECÇÃO-FEIVMF				
Data: 2020-06-30				
A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC				
Designação	Quantidade/Montante	Preço	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado			32 590 281	13227 275 962
1.1 - Mercados regulamentados nacionais			32 590 281	13227 275 962
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública			32 590 281	13227 275 962
OT TXC 7%18/12/2017	18 197	725 102	32 590 281	13227 275 962
5 - Liquidez			1 003 685	573 215 919
5.1 - À vista				21 712 234
5.1.2 - Depósitos à ordem				21 712 234
Depósito à Ordem				21 712 234
5.2 - A prazo			1 003 685	551 503 685
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo			1 003 685	551 503 685
DP30dias 6%03/07/20			161 096	35 161 096
DP90dias 9%22/09/20			748 233	434 248 233
DP30dias 6%24/07/20			94 356	82 094 356
7 - Outros Valores a Regularizar			-	(212 211 347)
7.1 - Valores activos				3 945 859
Auditor				3 945 859
7.2 - Valores passivos				(216 157 206)
Banco Depositario				(21 325 677)
Comissao de Gestao				(15 351 295)
IAC Compra Títulos				(170 240)
Imposto Lucro Trib.				(178 070 479)
Taxa Supervisão Fixa				(540 000)
Taxa de Supervisão				(699 517)
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC	13588 280 534			
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO				
D.1. Categoria A	8 500 000			

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14				
Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS				
Carteira : 05.FIM5, BFA PRIVATE - FEIVMF				
Data: 2020-06-30				
A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC				
Designação	Quantidade/Montante	Preço	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado			276 559 756	4587 361 941
1.1 - Mercados regulamentados nacionais			276 559 756	4587 361 941
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública			276 559 756	4587 361 941
OTNR16%25/07/2021	23 067	94 208	160 201 582	2333 290 046
OTNR12,25%02/08/2021	23 050	92 742	116 358 173	2254 071 895
5 - Liquidez			164 760	19 256 051
5.2 - A prazo			164 760	19 256 051
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo			164 760	19 256 051
DP90dias9%25/08/20			164 760	19 256 051
7 - Outros Valores a Regularizar			-	(33 427 529)
7.2 - Valores passivos				(33 427 529)
Auditor				(1 350 469)
Banco Depositario				(2 293 034)
Comissao de Gestao				(6 879 101)
IAC Compra Títulos				(16 791 606)
Imposto Lucro Trib.				(5 954 974)
Taxa Supervisão Fixa				(111 000)
Taxa de Supervisão				(47 346)
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC	4573 190 463			
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO				
D.1. Categoria A	4 500 000			




Com referência a 31 de Dezembro de 2019, a BFA – Gestão de Activos efectuava a gestão da carteira dos Fundos BFA Oportunidades III e BFA Protecção Fundos Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechados (FEIVMF).

Em 31 de Dezembro de 2019, a carteira dos fundos de investimento gerido pela BFA – Gestão de Activos apresenta a seguinte composição:

Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS				
Carteira : 03.FIM4, BFA OPORTUNIDADES III - FEIVMF				
Data: 2019-12-31				
A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC				31-12-2019
Designação	Quantidade/Montante	Preço	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado			1.228.308.261	18.630.470.512
1.1 - Mercados regulamentados nacionais			1.228.308.261	18.630.470.512
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública			1.228.308.261	18.630.470.512
OTNR15,75%25/01/2021	179.372	97.017	1.228.308.261	18.630.470.512
5 - Liquidez			17.626	28.632.557
5.1 - À vista				22.896.336
5.1.2 - Depósitos à ordem				22.896.336
Depósito à Ordem				22.896.336
5.2 - A prazo			17.626	5.736.221
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo			17.626	5.736.221
DP 17/12/2019 7.5%			17.626	5.736.221
7 - Outros Valores a Regularizar			0	(152.887.993)
7.2 - Valores passivos				(152.887.993)
Auditor				(1.420.833)
Banco Depositario				(27.773.786)
Comissao de Gestao				(15.158.626)
R.Custo IVA				(3.180.927)
Imposto Rendimento				(38.384.633)
Imposto Lucro Trib.				(65.496.662)
Taxa Supervisão Fixa				(540.000)
Taxa de Supervisão				(932.526)
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC	18.506.215.076			
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO				
D.1. Categoria A	17.700.000			

Reporte Legal OIC Valores Mobiliários - Regulamento CMC nº 4/14				
Sociedade Gestora : BFA GESTÃO DE ACTIVOS				
Carteira : 04.FIM3, BFA PROTECÇÃO-FEIVMF				
Data: 2019-12-31				
A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC				31-12-2019
Designação	Quantidade/Montante	Preço	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado			32.753.857	11.428.353.848
1.1 - Mercados regulamentados nacionais			32.753.857	11.428.353.848
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública			32.753.857	11.428.353.848
OT TXC 7%18/12/2017	18.197	606.813	29.167.061	11.071.334.531
OT TXC 7%23/05/2020	340	608.199	1.526.467	208.314.015
OT TXC 7%14/03/2020	140	603.693	1.756.703	86.273.658
OT TXC 7%06/06/2020	102	609.098	303.625	62.431.644
5 - Liquidez			0	31.043.805
5.1 - À vista				31.043.805
5.1.2 - Depósitos à ordem				31.043.805
Depósito à Ordem				31.043.805
7 - Outros Valores a Regularizar			0	(258.946.103)
7.2 - Valores passivos				(258.946.103)
Auditor				(1.420.833)
Banco Depositario				(16.704.395)
Comissao de Gestao				(12.675.370)
R.Custo IVA				(1.747.098)
Imposto Rendimento				(6.272.054)
Imposto Lucro Trib.				(219.013.394)
Taxa Supervisão Fixa				(540.000)
Taxa de Supervisão				(572.959)
B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC	11.200.451.550			
D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO				
D.1. Categoria A	8.500.000			




4. DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de Disponibilidades tem a seguinte composição:

	30-06-2020	31-12-2019
Disponibilidades em Instituições Financeiras		
Depósitos à ordem	8 196 688	49 289 006
Depósitos a prazo	186 147 748	-
	194 344 436	49 289 006

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica Títulos e valores mobiliários é apresentada como segue:

							30-06-2020
Título	Moeda	Quantidade	Data de Vencimento	Custo de aquisição	Desconto/Prémio corrido	Juro corrido	Valor de balanço
AOTNOI602G18	AKZ	376	02-08-2024	28 248 879	1 819 814	1 766 374	31 835 066
AOTNOR619A18	AKZ	429	19-04-2024	29 553 110	4 103 665	975 448	34 632 223
AOTNOR719A18	AKZ	1.382	19-04-2025	91 469 000	12 159 251	3 142 351	106 770 602
AOTNOI071216	AKZ	253	30-12-2023	153 684 561	12 585 208	23 652	166 293 421
AOTNX0726017	AKZ	72	26-10-2024	52 618 802	(183 405)	710 782	53 146 179
Total				355 574 354	30 484 533	6 618 605	392 677 491

							31-12-2019
Título	Moeda	Quantidade	Data de Vencimento	Custo de aquisição	Desconto/Prémio corrido	Juro corrido	Valor de balanço
AOTNOI602G18	AKZ	376	02-08-2024	28 248 880	902 345	1 770 470	30 921 688
AOTNOR619A18	AKZ	429	19-04-2024	29 553 110	2 893 184	988 810	33 435 104
AOTNOR719A18	AKZ	1.382	19-04-2025	91 469 000	8 572 568	3 185 397	103 226 964
AOTNOI071216	AKZ	253	30-12-2023	127 717 344	8 568 494	39 311	136 325 149
AOTNX0726017	AKZ	72	26-10-2024	44 393 254	(20 948)	954 500	45 326 806
Total				321 381 588	20 915 643	6 938 487	349 235 711

6. CRÉDITOS

Com referência a 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de Créditos – Valores a Receber de Sociedades Geridas, representa o valor de Comissão de Gestão devido pelo Fundo.

	30-06-2020	31-12-2019
Créditos		
BFA Oportunidades III - FEIVMF	15 476 131	15 158 853
BFA Protecção - FEIVMF	15 351 295	12 675 970
BFA Private	6 879 098	-
	37 706 524	27 834 823




7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e o exercício de 2019, as rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento:

	30/06/20									
	31-12-2019			Aumentos	Abates alienações e outros	Amortizações		30-06-2020		
	Activo Bruto	Amortizações acumuladas	Activo Líquido			Do exercício	Abates e outros	Activo Bruto	Amortização acumulada	Activo Líquido
Activos Fixos Tangíveis										
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	15.470.737	(6.599.959)	8 870 778	21 778 529	181 610	(4 600 288)	181 610	37 430 876	(11 381 857)	26 049 019
	15.470.737	(6.599.959)	8 870 778	21 778 529	181 610	(4 600 288)	181 610	37 430 876	(11 381 857)	26 049 019
Activos Intangíveis										
Sistemas de tratamento automático de dados (Softwar	26.560.262	(26.557.606)	2 656	-	-	(2 656)	-	26 560 262	(26 560 262)	-
	26.560.262	(26.557.606)	2 656	-	-	(2 656)	-	26 560 262	(26 560 262)	-
	42.030.999	(33.157.565)	8 873 434	21 778 529	181 610	(4 602 944)	181 610	63 991 138	(37 942 119)	26 049 019

	31/12/19									
	31-12-2018			Aumentos	Abates alienações e outros	Amortizações		31-12-2019		
	Activo Bruto	Amortizações acumuladas	Activo Líquido			Do exercício	Abates e outros	Activo Bruto	Amortização acumulada	Activo Líquido
Activos Fixos Tangíveis										
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	10.636.022	(4.555.003)	6 081 019	8 680 726	(3 846 011)	(2 881 512)	-	15 470 737	(6 599 959)	8 870 778
	10.636.022	(4.555.003)	6 081 019	8 680 726	(3 846 011)	(2 881 512)	-	15 470 737	(6 599 959)	8 870 778
Activos Intangíveis										
Sistemas de tratamento automático de dados (Softwar	26.560.262	(17.705.070)	8 855 192	-	-	(8 852 535)	-	26 560 262	(26 557 606)	2 656
	26.560.262	(17.705.070)	8 855 192	-	-	(8 852 535)	-	26 560 262	(26 557 606)	2 656
	37.196.284	(22.260.073)	14 936 211	-	-	(11 734 047)	-	42 030 999	(33 157 565)	8 873 434

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a rubrica Outras Obrigações corresponde a estimativa de imposto industrial a essa data de referência e aos montantes devidos pela BFA – Gestão de Activos ao accionista BFA, a título de reembolso de despesas relacionadas com instalação, pessoal e gestão, incorridas nos exercícios de 2020 e 2019, conforme segue:

	30-06-2020	31-12-2019
Outras Obrigações		
Imposto Industrial	43 901 405	51 455 913
Credores diversos a pagar	121 499 200	21 684 386
Acréscimo de custo	5 032 997	2 369 496
	170 433 602	75 509 794

9. FUNDOS PRÓPRIOS
Capital social

A Sociedade foi constituída em 16 de Dezembro de 2015 com um capital social de 50.000.000 AKZ.

Com referência a 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o capital social da BFA – Gestão de Activos é detido em 99,9% pelo Banco de Fomento Angola S.A., possuindo assim uma relação de grupo e este último uma posição de domínio na referida sociedade, e 0,1% detido por Investidores Privados.



Por deliberação unânime da Assembleia Geral de 13 de Agosto de 2020, foi decidido aplicar o resultado obtido do exercício de 2019 no montante de 156 017 065 kwanzas para o reforço dos capitais próprios da Sociedade, mediante a constituição de reservas obrigatórias e livres.

Em 30 de Junho de 2020, o resultado obtido no exercício de 2019 encontra-se registado na rubrica de lucros e prejuízos acumulados, tendo a decisão da Assembleia Geral sobre a aplicação dos resultados de 2019 tomado efeito nas contas da Sociedade em Agosto de 2020.

10. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

A 30 de Junho de 2020 e 30 de Junho de 2019, a rubrica Juros e Outros Rendimentos apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Comissões		
Comissão de Gestão	246 967 093	148 166 686
Carteira de Títulos		
Títulos da Dívida Pública	28 957 206	19 875 168
Outros Juros e Proveitos Equiparados		
Depósito a Prazo	766 904	385 860
Juros e Outros rendimentos	276 691 203	168 427 714

11. RENDIMENTOS E PERDAS DE CÂMBIO

A 30 de Junho de 2020 e 30 de Junho de 2019, a rubrica Rendimentos e Perdas de Câmbio apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Rendimentos de câmbio	38 029 375	8 429 212
Perdas de câmbio	(3 836 609)	-
Rendimentos e Perdas de câmbio	34 192 766	8 429 212

12. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A 30 de Junho de 2020 e 30 de Junho de 2019, a rubrica Outros Rendimentos Operacionais apresenta a seguinte composição:


	30-06-2020	30-06-2019
Outros Rendimentos		
Outros proveitos e ganhos	-	290 393
Outros rendimentos operacionais	-	290 393

13. JUROS E OUTRAS DESPESAS

A 30 de Junho de 2020 e 30 de Junho de 2019, a rubrica Juros e Outras despesas apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Outras Comissões		
Comissão Bancária	(565 472)	(384 584)
Outras Comissões	(9 005 400)	(9 004 200)
Outros custos e perdas		
Formação	(900 850)	(1 147 500)
Juros e Outras despesas	(10 471 722)	(10 500 284)

Em outras comissões temos registadas despesas com *management fee*, relacionadas com serviços de consultoria, informática, contabilidade, *compliance*, auditoria e outros serviços prestados pelo BFA à Sociedade Gestora em 2020 e 2019.



14. IMPOSTOS

A 30 de Junho de 2020 e 30 de Junho de 2019, a rúbrica de Impostos apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Imposto Industrial	(43 901 405)	(26 802 569)
Imposto de Aplicação de Capitais	(1 063 849)	(711 374)
Imposto Selo	(8 140)	(2 469)
Imposto de Consumo	-	(148 322)
I.V.A	(658 404)	-
Contribuição Especial	(1 758 966)	-
Impostos	(47 390 764)	(27 664 734)

A 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a reconciliação de imposto industrial sobre resultado apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020		31-12-2019	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		164 521 841		210 322 293
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	30,00%	49 356 552	30,00%	63 096 688
Benefícios fiscais em rendimentos sujeitos a IAC	-3,68%	(6 046 567)	-4,48%	(9 427 134)
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	0,19%	319 155	0,22%	471 822
Outras Correções	0,17%	272 265	0,08%	163 853
Imposto sobre o lucro em resultados	26,68%	43 901 405	25,82%	54 305 228

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A 30 de Junho de 2020 e 30 de Junho de 2019, a rúbrica Prestação de Serviços apresenta a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Subcontratos - Pessoal	(75 054 556)	(42 986 249)
Rendas	(8 695 562)	(8 695 562)
Desp Serv Técn Especial	(26 021 466)	-
Outros despesas	(18 026 266)	(6 137 349)
Prestação de serviços	(127 797 850)	(57 819 160)

Em subcontratos – pessoal, temos registadas despesas com remunerações, com fundo de pensões e gastos clínicos do pessoal subcontratado.

Em Despesas com serviço técnico especializado temos registada despesas com a manutenção do Aplicativo de gestão, SGC.

16. PARTES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas com a BFA – Gestão de Activos:

- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa ou controlo sobre a gestão e política financeira da Sociedade – Accionistas;
- subsidiárias, *joint-ventures* ou associadas do accionista com controlo sobre a Sociedade;
- pessoal-chave do accionista com controlo sobre a Sociedade (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos);
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre a Sociedade;
- membros íntimos da família de pessoal-chave do accionista com controlo sobre a Sociedade;



- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave do accionista;
- aquelas em que a Sociedade exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundos de Investimento;
- pessoal-chave da gerência da Sociedade, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros do Conselho de Administração; e
- membros íntimos da família de pessoal-chave da gerência da Sociedade; e
- entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave da gerência da Sociedade.

Com referência a 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, os principais saldos e transacções mantidos pela Sociedade com entidades relacionadas são os seguintes:

30-06-2020								
	Accionistas da BFA - Gestão de Activos		Membros do Conselho de Administração da BFA - Gestão de Activos	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	BFA Private - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	BFA Oportunidades III - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	BFA Protecção - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	Total
	BFA	Outros						
Disponibilidades	194 344 436	-	-	-	-	-	-	194 344 436
Títulos e Valores Mobiliários	392 677 491	-	-	-	-	-	-	392 677 491
Activos imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos	-	-	-	-	6 879 100	15 476 131	15 351 295	37 706 526
Outros passivos	21 439 388	-	-	-	-	-	-	21 439 388
Juros e proveitos equiparados	29 724 110	-	-	-	6 879 100	146 264 236	90 831 156	273 698 602
Juros e outros custos equiparados	(111 347 257)	-	-	-	-	-	-	(111 347 257)
Unidades de participação	(49 960 000)	(30 000)	(10 000)	-	-	-	-	(50 000 000)

31-12-2019								
	Accionistas da BFA - Gestão de Activos		Membros do Conselho de Administração da BFA - Gestão de Activos	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	BFA Oportunidades II - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	BFA Oportunidades III - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	BFA Protecção - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado	Total
	BFA	Outros						
Disponibilidades	49 289 006	-	-	-	-	-	-	49 289 006
Títulos e Valores Mobiliários	349 235 711	-	-	-	-	-	-	349 235 711
Activos imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos	-	-	-	-	-	15 158 626	12 676 197	27 834 823
Outros passivos	20 601 253	-	-	-	-	-	-	20 601 253
Juros e proveitos equiparados	47 421 206	-	-	-	194 398 806	83 321 357	50 113 173	375 254 542
Juros e outros custos equiparados	(170 988 868)	-	-	-	-	-	-	(170 988 868)
Unidades de participação	(49 960 000)	(30 000)	(10 000)	-	-	-	-	(50 000 000)

17. EVENTOS SUBSEQUENTES E PANDEMIA COVID 19

Como é do conhecimento generalizado, o assunto relativo ao Coronavírus designado COVID-19 tem tido desenvolvimentos sensíveis, incluindo Angola, havendo notícias que indicam que alguns sectores da economia podem ser afectados por efeitos directos e indirectos provocados pela doença como, por exemplo, o sector do turismo, dos transportes e de alguns serviços.

Tendo presente a actividade desenvolvida pela Sociedade, o Conselho de Administração não estima efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e do exercício de 2020 decorrente do evento acima. Contudo, dada a incerteza desses eventuais efeitos, o Conselho e Administração da Sociedade não consegue estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do Coronavírus ao nível da economia Angolana e em particular ao nível do próprio negócio da Sociedade. No dia 8 de Setembro de 2020 a agência de rating Moody's publicou a revisão do rating atribuído à dívida pública do Estado Angolano de B3 para Caa1. As agências de rating Fitch e Standard & Poor's S&P já tinham efectuado esta revisão de rating no primeiro trimestre deste ano.

À presente data ainda não foi possível apurar os potenciais impactos na carteira de títulos e na própria actividade da Sociedade, não se estimando que os mesmos sejam materiais no contexto dos seus Fundos Próprios"

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 30 de Junho de 2020 que justifiquem ajustamentos na divulgação nas Notas às Contas relativas a 30 de Junho de 2020 analisado, que afectem as situações ou se espere que venham a alterar significativamente a situação financeira da Sociedade, os seus resultados e/ou as suas actividades.



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

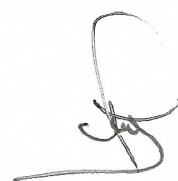


RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas da

BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A.

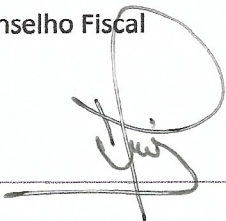
1. Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, em conformidade com o Artigo 21º nº1 dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida, bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A. relativos ao período findo em 30 de Junho de 2020.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade da Sociedade Gestora, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade Gestora as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. Analisámos e concordamos com o conteúdo do Relatório de Revisão Limitada dos Auditores emitido pela sociedade PricewaterhouseCoopers (Angola), Lda., o qual damos como integralmente reproduzido.
4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 30 de Junho de 2020, as Demonstrações de resultados, de mutação de fundos próprios e dos fluxos de caixa, para o período findo naquela data, bem como o respectivo anexo, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.
5. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão para o período findo em 30 de Junho de 2020 preparado pelo Conselho de Administração.



6. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras com referência a 30 de Junho de 2020, bem como, o respectivo Relatório de Gestão.
7. Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade Gestora pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 25 de Setembro de 2020

O Conselho Fiscal



Mariana Conceição Assis

Vogal



Henrique Manuel Camões Serra

(Perito Contabilista nº 20130167)

RELATÓRIO DE AUDITORIA





Relatório de Revisão Limitada

Ao Conselho de Administração da
BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A.

Introdução

1 Procedemos à revisão limitada das demonstrações financeiras anexas da BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A. (“Sociedade”), as quais compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2020 que evidencia um total de 650 777 470 kwanzas e Fundos Próprios de 480 343 868 kwanzas, incluindo um Resultado Líquido do período de 120 620 688 kwanzas, a Demonstração de resultados, a Demonstração de mutação de fundos próprios e a Demonstração de fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas destas demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a erro ou a fraude.

Responsabilidade do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre estas demonstrações financeiras. A revisão limitada a que procedemos foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola sobre Trabalhos de Exame Simplificado de Informação Financeira Intercalar pelo Auditor Independente da Entidade. Aquela norma requer que concluamos sobre se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras, no seu todo, não estão preparadas, em todos os aspectos materialmente relevantes, em conformidade com a estrutura de relato financeiro aplicável. Esta norma exige igualmente que demos cumprimento a todos os requisitos éticos relevantes.

4 Uma revisão limitada em conformidade com as Normas Técnicas consiste num trabalho destinado a proporcionar um nível de segurança moderada. O auditor executa procedimentos que consistem principalmente em indagações ao Conselho de Administração e a outros no seio da Sociedade conforme apropriado, na aplicação de procedimentos analíticos e na avaliação da evidência obtida.

5 Os procedimentos executados numa revisão limitada são substancialmente mais reduzidos do que os procedimentos executados numa auditoria conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada,
Edifício Presidente - Largo 17 de Setembro, nº3, 1º andar - Sala 137, Luanda - República de Angola
T: +244 227 286 109, F: +244 222 311 213, www.pwc.com/ao

Conclusão

6 Com base na nossa revisão limitada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da BFA Gestão de Activos - SGOIC S.A., em 30 de Junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao período findo naquela data, em conformidade com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras em vigor.

25 de Setembro de 2020

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20170010

Representada por:

Ricardo Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista N°20120086

